



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 867/2009

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000508/2009-64,

RESOLVE:

I Averbar tempo de serviço em favor da servidora **JOVITA DO SOCORRO VILHENA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D,” Padrão “3,” Nível “14”, em 04 (quatro) anos 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, contados para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Inciso V do Art. 103 da Lei 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 23 de novembro de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria